



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GAB VER HELIO RIBEIRO DE SOUZA**

REQUERIMENTO Nº009/23

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 97 do Regimento Interno e demais disposição legal solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Radilson Pereira Lima, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: A designação, de um servidor público municipal para gerir a área esportiva do distrito Dorilândia, onde o mesmo deverá ser responsável de executar projetos esportivos e zelar pelo bom uso da quadra e do campo society.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista os grandes investimentos que o Distrito Dorilândia recebeu na área do esporte, investimentos este, que possibilita a implantação de projetos esportivos e as boas pratica esportivas pela a comunidade.

Atenciosamente,

Sandolândia - TO, 11 de agosto de 2023.

Camara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º 55
Data: 11 / 08 / 23
Gilda Brito.
Assinatura


Helio Ribeiro de Souza
Vereador-PSC.